



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 12/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00003294/2021-17
SIGGO nº 44800

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE**, com sede na **ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, S/N ALA SUL, BRASÍLIA - DF CEP: 70631-900**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **37.309.919/0001-71**, neste ato representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 9912558715 - firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT**, tendo em vista o previsto na Lei nº 8.666/1993, e demais legislação correlata, e em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (97134721), que representou um acúmulo percentual de **4,264380%**, conforme Relatório 3 (200588265), com previsão na Cláusula Quinta do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, Carta dos Correios (136648063) e Nota Técnica Nº 137 - SEAPE/SUAG (204943972), bem como ancorada no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor anual estimado do contrato passará de R\$ 24.272,93 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), para **R\$ 25.308,02 (vinte e cinco mil trezentos e oito reais e dois centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.035,09 (um mil trinta e cinco reais e nove centavos)**.

2.2. Os novos valores terão efeitos financeiros a contar de **12/04/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 64101
- II - Programa de Trabalho: 06.421.8217.8517.0009
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV - Fonte de Recurso: 100
- V - Unidade Gestora: 640101

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 16/06/2026, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205489102 código CRC= **7DA10319**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF